

20/08/2025	426	146824	CAMPINAS	EPG4J03	Conservado	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2023/2023	7.845,50
20/08/2025	427	146825	CAMPINAS	EWF3641	Conservado	HONDA/LEAD 110	2011/2011	3.613,00
20/08/2025	428	146832	CAMPINAS	EXB3602	Conservado	HONDA/CG150 TITAN ESD	2011/2011	4.556,00
20/08/2025	429	146845	CAMPINAS	BZG2927	Conservado	HONDA/CG 160 START	2019/2020	6.398,50
20/08/2025	430	146847	CAMPINAS	FHO8501	Conservado	HONDA/CG150 TITAN EX	2013/2014	5.333,00
20/08/2025	431	146883	CAMPINAS	FUZ1E37	Conservado	HONDA / CG 160 START	2021/2022	7.533,00
20/08/2025	432	146921	CAMPINAS	JRW0727	Conservado	SUZUKI / BURGMAN	2008/2009	3.236,00
20/08/2025	433	146950	CAMPINAS	STP2D47	Conservado	YAMAHA / FAZER	2024/2024	11.226,00
20/08/2025	434	146976	CAMPINAS	GDLOF49	Conservado	HONDA/CB250F TWISTER	2018/2018	8.076,50
20/08/2025	435	147059	CAMPINAS	FWM4F89	Conservado	HONDA/CG 160 FAN	2020/2020	7.155,00
20/08/2025	436	147109	CAMPINAS	GBQ8940	Conservado	HONDA/CG160 FAN ESDI	2015/2016	5.989,50
20/08/2025	437	147146	CAMPINAS	EXD2995	Conservado	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	3.680,50
20/08/2025	438	147167	CAMPINAS	CWM0517	Conservado	HONDA/CG 125 Titan KS / Today 125	2001/2001	2.873,00
20/08/2025	439	147170	CAMPINAS	EHZ2D45	Conservado	HONDA / NXR150 BROS KS	2011/2011	5.066,00
20/08/2025	440	147184	CAMPINAS	SFR8E79	Conservado	HONDA / POP 110I	2022/2022	5.403,00
20/08/2025	441	147186	CAMPINAS	EQS8056	Conservado	DAFRA / RIVA 150	2011/2012	2.549,50
20/08/2025	442	147200	CAMPINAS	NBR2658	Conservado	HONDA/CG 125Titan KS / Today 125	1999/1999	2.716,00
20/08/2025	443	147208	CAMPINAS	EFK0862	Conservado	DAFRA/SUPER 100	2008/2008	1.307,50
20/08/2025	444	147237	CAMPINAS	FLJ3C19	Conservado	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2015	5.188,00
20/08/2025	445	147239	CAMPINAS	EJO4682	Conservado	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2010	3.207,50
20/08/2025	446	147297	CAMPINAS	GGM3249	Conservado	HONDA/CG 160 START	2017/2018	5.753,50
20/08/2025	447	147310	CAMPINAS	EHS5688	Conservado	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	4.204,00
20/08/2025	448	147311	CAMPINAS	SSUA000	Conservado	HONDA / CG 160 START	2023/2023	7.949,50
20/08/2025	449	147349	CAMPINAS	CUG3E88	Conservado	BASHAN/JOY 50	2014/2014	2.000,00
20/08/2025	450	147368	CAMPINAS	EHW8695	Conservado	YAMAHA/XTZ 250X	2008/2009	6.257,50
20/08/2025	451	147393	CAMPINAS	DZM6216	Conservado	DAFRA/SPEED 150	2008/2008	1.595,00
20/08/2025	452	147397	CAMPINAS	HEZ1863	Conservado	HONDA/CG 150	2006/2007	5.080,50
20/08/2025	453	147422	CAMPINAS	EFI0027	Conservado	HONDA/CG150 TITAN KS	2008/2008	3.889,50
20/08/2025	454	147506	CAMPINAS	DZT5C27	Conservado	HONDA / CG 125 FAN	2008/2008	3.021,50
20/08/2025	455	147508	CAMPINAS	JJW9553	Conservado	HONDA / CB 300 R	2010/2010	4.796,00
20/08/2025	456	147693	CAMPINAS	EGB8I41	Conservado	HONDA / CG 160 START	2019/2019	6.142,50
20/08/2025	457	147719	CAMPINAS	ELN6199	Conservado	HONDA / CG 160 START	2020/2021	7.138,50
20/08/2025	458	147728	CAMPINAS	FXB5280	Conservado	SUZUKI / BURGMAN	2014/2015	4.582,00
20/08/2025	459	147762	CAMPINAS	BZX2F12	Conservado	YAMAHA / YBR 125K	2008/2008	2.612,50
20/08/2025	460	147773	CAMPINAS	STY4M070	Conservado	HONDA / CG 160 FAN	2023/2024	9.085,50
20/08/2025	461	147775	CAMPINAS	DJT8563	Conservado	HONDA / C100 BIZ MAIS	2003/2004	3.344,50
20/08/2025	462	147777	CAMPINAS	EOS0D84	Conservado	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2010/2010	4.222,00
20/08/2025	463	147781	CAMPINAS	DZO6J84	Conservado	DAFRA/RIVA 150	2012/2012	2.637,00
20/08/2025	464	147795	CAMPINAS	GEB7B36	Conservado	HONDA/CG 160 START	2021/2022	7.533,00
20/08/2025	465	147860	CAMPINAS	FNW3B86	Conservado	HONDA/BROZ	2022/2023	10.231,00
20/08/2025	466	147874	CAMPINAS	EOV5B97	Conservado	HONDA/CG150 TITAN ESD	2011/2011	4.510,00
20/08/2025	467	147899	CAMPINAS	DXN3040	Conservado	SUZUKI/BURGMAN	2007/2007	2.906,50
20/08/2025	468	147902	CAMPINAS	EXG6G13	Conservado	SUZUKI/EN 125 YES	2011/2011	3.071,00
20/08/2025	469	147913	CAMPINAS	EJP5C71	Conservado	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	2009/2009	4.179,50
20/08/2025	470	147927	CAMPINAS	DCI1D06	Conservado	HONDA/CG125 TITAN ES	2001/2001	1.518,75
20/08/2025	471	147991	CAMPINAS	FPQ2F27	Conservado	HONDA / CG 160 START	2022/2022	7.533,00
20/08/2025	472	148010	CAMPINAS	FMW1851	Conservado	YAMAHA/YBR 125I FACTOR ED	2016/2017	4.918,00
20/08/2025	473	148011	CAMPINAS	GIV8I10	Conservado	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2016	6.054,00
20/08/2025	474	148019	CAMPINAS	GGC4859	Conservado	HONDA/CG160 TITAN EX	2017/2017	6.324,00
20/08/2025	475	148024	CAMPINAS	BPS3461	Conservado	SUZUKI/AN 125	2007/2008	3.068,00
20/08/2025	476	148033	CAMPINAS	EFJ2C92	Conservado	SUZUKI/AN125	2008/2009	3.418,50

20/08/2025	477	148048	CAMPINAS	EJP3934	Conservado	HONDA/CG 150 FAN ESDI	2012/2012	4.797,00
20/08/2025	478	148056	CAMPINAS	FZB0515	Conservado	HONDA/CG 125 FAN ES	2014/2014	4.196,50
20/08/2025	479	148080	CAMPINAS	DVW7E57	Conservado	HONDA/CG	2007/2007	4.129,00
20/08/2025	480	148092	CAMPINAS	DOP7C22	Conservado	SUZUKI/YES	2005/2005	2.402,50
20/08/2025	481	148153	CAMPINAS	CGT5B45	Conservado	HONDA/CG150 FAN ESI	2010/2010	3.636,50
20/08/2025	482	148214	CAMPINAS	NCD2330	Conservado	YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	1.176,00

.....

EDITAL DE LEILÃO Nº 49-2025 SBC

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE TRANSPORTE, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
COMISSÃO DE LEILÃO DO MUNICIPIO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, por intermédio da SECRETARIA DE TRANSPORTE, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA e da COMISSÃO DE LEILÃO DO MUNICIPIO, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução do CONTRAN nº 623 , Resolução STMI Nº 02 de 14 de fevereiro de 2025, torna público que será realizado o Leilão Público de veículos recolhidos ou apreendidos por infração a legislação, sendo o evento regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 15.911, de 29 de Setembro de 2015 e alterações.

Cláusula Primeira - Do Objeto

1. Estabelecimento de regras para a alienação pela melhor oferta individual, no estado em que se encontram, dos veículos removidos e apreendidos e sob tutela do MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, os quais se encontram depositados nos PÁTIOS DE LEILÃO, localizado nos respectivos endereços abaixo:

Pátio Apoio: SBC Remoção e Guarda de Veículos: Situado à Rodovia Washington Luiz KM 203 - Itirapina/SP - Contato: Whatsapp: (19) 3575-3522

Pátio Apoio: SBC Remoção e Guarda de Veículos, localizado na EST MUNICIPAL PORTO FELIZ SOROCABA, S/N, KM 6 - ZONA RURAL PORTO FELIZ / SP - CEP: 18549-899 - WhatsApp (15) 99136-5692

Os lotes se encontram discriminados individualmente no ANEXO ÚNICO deste edital, no qual também se consta a sua classificação.

1.1. Os veículos relacionados nesse leilão, serão vendidos sob a modalidades **com direito a documento**

Cláusula Segunda - Do Leiloeiro

2. A Hasta Pública será conduzida e levada a efeito pelo **LEILOEIRO ADMINISTRATIVO PAULO RICARDO RODOLFO COSTA**, devidamente designado pelo MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, dirimir eventuais dúvidas e proceder decisões quanto aos Leilões que serão realizados nos dias, horário e locais conforme estabelecido neste Edital de Leilão.

Cláusula Terceira - Da Data, Horário, Local e Visitação

3. O Leilão será realizado conforme descrições e classificações abaixo:

Veículos: Com Direito a Documento:

Modalidade: ON-LINE (**www.hastasp.com.br**) Abertura dos lances dos lotes: **22 de julho de 2025 às 09:00 AM**, o início do fechamento dos lotes ocorrerá no dia, **06,07 e 08 de agosto de 2025 às 09:00 AM**

3.1. A visita aos Pátios de LEILÃO para inspeção visual dos veículos poderá ser realizada pelos interessados nos dias **30,31 de julho e 01 de agosto de 2025**, nos pátios de Leilão de **PORTO FELIZ e ITIRAPINA** das 08h30min às 11h00min e das 13h30min às 16h30min:

Pátio Apoio: SBC Remoção e Guarda de Veículos: Situado à Rodovia Washington Luiz KM 203 - Itirapina/SP - Contato: Whatsapp: (19) 3575-3522

Pátio Apoio: SBC Remoção e Guarda de Veículos, localizado na EST MUNICIPAL PORTO FELIZ SOROCABA, S/N, KM 6 - ZONA RURAL PORTO FELIZ / SP - CEP: 18549-899 - WhatsApp (15) 99136-5692

3.2. É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Terceira, subitem

3.3, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão. As eventuais imagens relacionadas aos lotes, visualizadas através do site não gerarão aos participantes qualquer direito à indenização ou ressarcimento.

Cláusula Quarta - Da habilitação para arremate no leilão

4. Poderão inscrever-se para habilitação às aquisições em leilão de veículo na modalidade “com direito a documento” pessoas físicas, maiores de 18 anos ou pessoas jurídicas.

4.1. O arrematante habilitado será identificado por seu Login (código), a escolha de seu código é realizada pelo próprio sistema no momento do cadastro.

4.2. Lotes que apresentam apontamentos/observações relevantes tem essas observações destacadas no ANEXO ÚNICO especificadas, no campo CONDIÇÃO DE VENDA. Os procedimentos eventuais de regularização dos lotes vendidos com apontamento, correrá por conta do arrematante.

Cláusula Quinta - Do Procedimento e da Arrematação

5. Nos locais, horários e dias apazados, o leiloeiro dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos especificados no Anexo Único deste edital para se aferir a melhor oferta;

5.1. Será considerada arrematante a pessoa física ou jurídica que oferecer pelo lote ou pelo bem o lance de maior valor, conforme previsto no item V, do artigo nº33 da Lei Federal 14.133/2021.

5.2. Na sucessão de lances, a diferença entre o valor de cada um não poderá ser inferior ao percentual ou à quantia fixa estabelecida a título de incremento.

5.3. O lote não arrematado por até 85% do valor de avaliação, ficará sob a condição de lance condicional, podendo a arrematação ser confirmada ou não pelo Leiloeiro, em até 48 horas após o evento. Os lotes não arrematados serão devolvidos ao acervo para ser novamente apregoado pelo leiloeiro em novo leilão.

5.4. Os lotes estão ofertados para pagamento à vista.

5.4.1. O arrematante deverá efetuar o pagamento do arremate em até 72:00 horas úteis após a finalização do leilão.

5.4.2. O arrematante não deverá efetuar qualquer pagamento referente a comissão de leiloeiro, sendo assim o arremate é isento de comissão a título de leiloeiro, COMISSÃO ZERO

5.4.3. O arrematante também será isento de qualquer taxa de preparação de leilão, mesmo as taxas previstas na Lei nº 15.911, de 29 de setembro de 2015, TAXA ZERO.

5.4.4. Além do valor do arremate, o arrematante interessado terá o custo proveniente ao Laudo de transferência, no valor de R\$: 200,00, o qual será acrescido no boleto.

5.4.5. Os valores correspondentes ao arremate dos Lotes, deverão ser efetuados através da Conta Digital Superbid Pay em até 72:00 horas úteis a contar do encerramento do leilão. Para tanto, o arrematante deverá acessar a seção “Minhas Compras” do SUPERBID EXCHANGE, clicar no botão “Continuar para Pagamento” e selecionar, na tela seguinte, a Forma de Pagamento de sua preferência (Utilizar Saldo Superbid Pay, Boleto Bancário, Transferência Bancária ou Cartão de Crédito, conforme disponível). O arrematante poderá utilizar saldo previamente disponível em sua Conta Digital Superbid Pay para pagar os valores devidos pela arrematação. Caso o saldo na Conta Digital Superbid Pay seja insuficiente para pagamento dos valores devidos pela arrematação, o arrematante deverá complementá-lo pagando um Boleto Bancário no valor da diferença. Não será aceito pagamento via depósito bancário em espécie ou cheque ou via PIX. Não é necessário o envio dos boletos bancários para comprovação dos pagamentos efetuado.

5.4.6. O não pagamento do lote arrematado, ensejara multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance efetuado pelo arrematante, como também será bloqueado o cadastro do arrematante até a quitação da multa.

5.4.7. Em até 72:00 (setenta e duas horas) da quitação do preço do arremate, conforme estabelecido nos subitens

5.4.8. Se pessoa física, o nome completo do arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

5.4.9. Se pessoa jurídica, a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, do bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP.

5.4.10. Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda, em original acompanhados de cópia para autenticação pelo leiloeiro.

5.4.11. Os pagamentos efetuados conforme estabelecido no item 5 e seus subitens serão considerados realizados após a respectiva constatação do depósito ou do recebimento do boleto, mediante envio do comprovante e compensação bancária. Os pagamentos efetuados bem como toda documentação do arrematante para correspondente emissão da nota de arremate, deverá ser enviada ao e-mail: documentoshastasp@gmail.com.

5.4.12. O valor mínimo de venda para os veículos objeto deste edital está fixado em 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação. Os lotes que não atingirem o valor mínimo estipulado neste edital e estiverem entre 80% à 99,99% do preço mínimo, estarão sujeitos a análise condicional do leiloeiro, podendo ser confirmada ou não a venda.

Cláusula Sexta - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos.

6. A Nota de Venda somente será entregue após o pagamento integral do preço de todos os lotes arrematados pelo arrematante, conforme estabelecido nos subitens 5.4, 5.4.1, 5.4.2 e 5.4.3.

6.1. Os dados para a emissão da nota de venda serão de acordos com os subitens 5.4.8 e 5.4.9, não sendo possível alteração após arrematação do bem.

6.2. Os veículos leiloados “com direito a documento” serão liberados aos arrematantes, a partir de 72:00 horas após o pagamento do arremate. A regularização do registro do veículo, por meio da retirada dos eventuais bloqueios e gravames, desvinculação de eventuais débitos e a comunicação de venda em nome do arrematante será realizado pelo DETRAN/SP, ou pelo DETRAN de cadastro do veículo arrematado.

Todo procedimento de desvinculação de débitos e inserção de comunicação de venda ao arrematante serão enviados pela Leiloeiro Administrativo designado pela Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo ao DETRAN/SP, conforme estabelecido no artigo 25º da RESOLUÇÃO CONTRAN Nº623, o DETRAN/SP tem o prazo de 10 (dez) dias úteis para fazer o processo de desvinculação dos débitos e inserir a comunicação de venda no

prontuário do veículo leilado, a partir da solicitação enviada ao órgão responsável pelo leilão.

6.2.1. Após a retirada do veículo no pátio, os arrematantes deverão adotar as providências necessárias para fins de regularizar a transferência do lote arrematado ao respectivo nome, conforme norma vigente. Para tanto deverão apresentar ao órgão de trânsito de seu domicílio a documentação necessária (Nota de Venda, cópia do edital de notificação publicado no diário oficial, laudo de vistoria de transferência, cópia de RG, CPF e comprovante de residência), para que se processe a transferência do veículo.

6.2.2. O arrematante será obrigado, nos termos da legislação de trânsito vigente, a promover a transferência do veículo arrematado, obedecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Venda e inclusão do registro da comunicação de venda, atendidas às demais exigências legais (art. 123 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997).

6.2.3. Os veículos com direito à documentação serão leiloados e entregues no estado em que se encontram, sendo de inteira responsabilidade do arrematante a sua regularização, conforme legislação vigente.

6.2.4. As despesas decorrentes da transferência do veículo, taxa de licenciamento e o Seguro Obrigatório, ocorrerão por conta do arrematante, levando-se em conta a data do leilão.

6.2.5. O veículo alienado “com direito a documento” só poderá voltar a circular, desde que o arrematante tenha obtido a regularização do veículo e tenha obtido o Certificado de Registro Licenciamento Veicular atualizado. Todas as providências necessárias relativas à regularização para emissão do CRLV, no prazo e forma exigidos no Código de Trânsito Brasileiro, para colocá-lo novamente em circulação, são de inteira responsabilidade do arrematante.

6.3. O arrematante assinará a Certidão de Entrega do lote, ficando as DESPESAS COM A RETIRADA DO PÁTIO, o transporte do veículo arrematado, sob responsabilidade exclusiva do arrematante.

6.4. Será cobrada taxa de estadia de veículo não retirado do pátio após o prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota de venda.

6.5. Decorrido o prazo de 60 dias, contados da data de recebimento da Nota de Venda, sem que o arrematante tenha providenciado, ou ao menos agendado por desídia, a retirada do lote, no pátio da empresa PÁTIO SBC REMOÇÃO E GUARDA SPE, será considerado desistente e perderá o valor integral pago pela arrematação do(s) lote(s), bem como o direito à adjudicação do lote arrematado. O lote abandonado permanecerá sob a custódia da concessionária PÁTIO SBC REMOÇÃO E GUARDA SPE para ser leilado em outra oportunidade.

Cláusula Sétima - Das Disposições Finais

7. Nos termos do Art. 9º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, os servidores públicos lotados na Divisão do Pátio Municipal de São Bernardo do Campo e os servidores da concessionária do Pátio Municipal envolvidos com o leilão, não poderão participar do Leilão na condição de arrematantes.

8. Qualquer ônus pecuniário ocasionado por atraso na emissão da Nota de Venda, no pagamento estabelecido no item 5 ou pagamento das taxas vinculadas à expedição do novo CRV será suportado pelo causador do evento.

09. O ato de arrematação não gera crédito de ICMS, porém tal imposto poderá incidir para o arrematante no momento da sua revenda, no caso de tratar-se de pessoa jurídica.

10. A descrição do lote poderá sujeitar-se à correções, que poderão ser inseridas até o momento do leilão para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.

11. Os prazos aludidos na cláusula quinta, deste EDITAL, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no Município de São Bernardo do Campo.

12. Após a liquidação dos débitos e demais despesas, conforme ordem estabelecida na lei Federal 9587/1998, havendo eventual saldo remanescente, ficará depositado na conta do Fundo Municipal de Trânsito de São Bernardo, à disposição da pessoa física ou jurídica que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietário, para recebimento do valor, dentro do prazo estabelecido na legislação, que é por até 5(cinco) anos.

12.1 As despesas relativas à remoção e estadia dos veículos leiloados, tem ordem de prioridade de pagamento e deverão ser pagas a Concessionaria do Pátio Municipal de São Bernardo do Campo, a empresa Pátio SBC Remoção e Guarda SPE Ltda.

13. Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos.

14. A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento e plena e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente edital e de seus anexos.

15. Qualquer um dos lotes, indicados no ANEXO ÚNICO deste EDITAL, poderá ser excluído do leilão, mesmo após a arrematação, caso haja eventual cadastramento de bloqueios impeditivos a regular transferência do bem ou por ordem judicial.

16. Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas no título IV, Capítulo I, Artigos do nº 155 ao nº163 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, sem prejuízo de outras penalidades previstas em leis específicas.

17. Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas à Comissão MUNICIPAL de Leilão de São Bernardo do Campo, no prazo e em conformidade com o previsto no título IV, capítulo II, dos

artigos do nº 164 ao 168, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

18. Cópias deste EDITAL poderão ser acessadas e baixadas pelos interessados através do site www.hastasp.com.br; informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do Município de São Bernardo do Campo, nos dias úteis no horário das 09h às 17h de segunda-feira a sexta-feira.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão responsável pela presente hasta pública.

20. Fica eleito o foro da comarca de São Bernardo do Campo, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO - EDITAL DE LEILÃO Nº 49-2025
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDODO CAMPO
SECRETARIA DE TRANSPORTE, MOBILIDADE E INFRASTRUTURA
COMISSÃO DE LEILÃO DO MUNICIPIO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, por intermédio da SECRETARIA DE TRANSPORTE, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA e da COMISSÃO DE LEILÃO DO MUNICIPIO, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução do CONTRAN nº 623, Resolução STMI Nº 02 de 14 de fevereiro de 2025, torna público que será realizado o Leilão Público de veículos recolhidos ou apreendidos por infração a legislação , sendo o evento regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.

O Leilão será realizado conformedescrições e classificações abaixo:

Os Veículos serão leiloados como: *com direito a documento*.
Modalidade: eletrônica ON-LINE
Endereço eletrônico do leilão(www.hastasp.com.br)

Abertura dos lances : 22 de julho de 2025 às 09:00 AM
Início do fechamento dos lotes: Dia 06,07 e 08 de agosto de 2025 às 09:00 AM.

A visita aos LOTES ocorrerá nos Pátios de Apoio, seendo franqueado a todos os interessados proceder a inspeção visual dos veículos, a visitação estará disponível nos dias **30,31 de julho e 01 de agosto de 2025** das 08h30minàs 11h00min e das 13h30minàs 16h30min:

Os Lotes de 01 ao 154 estarão disponíveis no seguinte endereçoabaixo:

Pátio Apoio: SBC Remoção e Guarda de Veículos, localizado na EST MUNICIPAL PORTO FELIZ SOROCABA, S/N, KM 6 - ZONA RURAL PORTO FELIZ / SP - CEP: 18549-899 - WhatsApp (15) 99136-5692

Os Lotes de 155 ao 223 estarão disponíveis no seguinte endereçoabaixo:

Pátio Apoio: SBC Remoção e Guarda de Veículos: Situado à Rodovia Washington Luiz KM 203 - Itirapina/SP - Contato: Whatsapp: (19) 3575-3522

DATA LEILÃO	LOTE	CONTROLE	PATIO	PLACA	CONDIÇÃO DE VENDA	MARCA / MODELO	ANO	AVALIAÇÃO RS
06/08/2025	1	136036	PORTO FELIZ	ENF4956	CONSERVADO	RENAULT/LOGAN AUT	2010/2010	9.572,00
06/08/2025	2	136040	PORTO FELIZ	CNN5156	CONSERVADO	FIAT/PALIO EX	1998/1998	3.809,50
06/08/2025	3	136431	PORTO FELIZ	ETA4427	CONSERVADO	FIAT/STRADA FIRE FLEX	2011/2012	18.000,00
06/08/2025	4	136490	PORTO FELIZ	DOM9732	CONSERVADO	FORD/KA GL	2004/2005	6.978,00
06/08/2025	5	136492	PORTO FELIZ	AOL8H36	CONSERVADO	GMC/CELTA 2P LIFE	2007/2007	8.308,50
06/08/2025	6	136886	PORTO FELIZ	DEM3105	CONSERVADO	HONDA/CIVIC EXS FLEX	2000/2001	8.991,00
06/08/2025	7	136892	PORTO FELIZ	CTC3984	CONSERVADO	FIAT / PALIO EX	2000/2000	4.469,00
06/08/2025	8	136922	PORTO FELIZ	CRC9918	CONSERVADO	FIAT / PALIO EX	1999/1999	3.599,00
06/08/2025	9	138734	PORTO FELIZ	CVY3C14	CONSERVADO	FORD / FIESTA	1998/1998	3.131,50
06/08/2025	10	139064	PORTO FELIZ	KEY8876	CONSERVADO	RENAULT/SCENIC RXE	2003/2003	6.237,50
06/08/2025	11	139270	PORTO FELIZ	CFA9539	CONSERVADO	GMC / CORSA GL	1996/1996	5.994,00
06/08/2025	12	139282	PORTO FELIZ	DFU8892	CONSERVADO	PEUGEOT / 206 QUIK	2002/2002	3.764,00
06/08/2025	13	139495	PORTO FELIZ	KJ5238	CONSERVADO	CITROEN / XSARA PICASSO EXS	2003/2004	5.536,50
06/08/2025	14	139629	PORTO FELIZ	CBL5688	CONSERVADO	FIAT/FIORINO TREKK	1995/1996	5.819,50
06/08/2025	15	139634	PORTO FELIZ	CMJ8028	CONSERVADO	HONDA/CIVIC EXS FLEX	1998/1998	16.337,00
06/08/2025	16	139635	PORTO FELIZ	CRJ3675	CONSERVADO	GMC/CORSA WIND	1999/1999	4.436,00
06/08/2025	17	139651	PORTO FELIZ	DMO4012	CONSERVADO	GMC/CLASSIC LIFE	2004/2005	8.454,50
06/08/2025	18	139753	PORTO FELIZ	DEH9588	CONSERVADO	FORD/KA GL IMAGE	2001/2001	5.421,50

06/08/2025	19	139767	PORTO FELIZ	DMR7897	CONSERVADO	GMC/CELTA 3 PORTAS	2004/2004	7.075,50
06/08/2025	20	139773	PORTO FELIZ	AU55400	CONSERVADO	GMC / CORSA WIND	1995/1995	4.581,50
06/08/2025	21	139782	PORTO FELIZ	DQR0G78	CONSERVADO	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	2006/2006	7.488,00
06/08/2025	22	139918	PORTO FELIZ	DDD5005	CONSERVADO	FIAT/UNO	1993/1993	4.008,50
06/08/2025	23	139930	PORTO FELIZ	DHV9220	CONSERVADO	VW/GOL 16V POWER	2002/2003	6.573,50
06/08/2025	24	139932	PORTO FELIZ	CBQ9566	CONSERVADO	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	4.231,00
06/08/2025	25	139942	PORTO FELIZ	DQJ3039	CONSERVADO	VW/FOX 1.0	2005/2006	8.883,50
06/08/2025	26	139951	PORTO FELIZ	DDG7941	CONSERVADO	FIAT/PALIO YOUNG	2001/2001	4.754,50
06/08/2025	27	140056	PORTO FELIZ	DIV9875	CONSERVADO	RENAULT/CLIO RT 1.6 16V	2002/2003	4.644,50
06/08/2025	28	140104	PORTO FELIZ	FQU3F28	CONSERVADO	RENAULT/SANDERO AUTH 10	2016/2017	19.158,00
06/08/2025	29	140131	PORTO FELIZ	EIH2775	CONSERVADO	GMC/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	2009/2010	17.476,50
06/08/2025	30	140138	PORTO FELIZ	BZB2570	CONSERVADO	FORD/KA SE 1.0 HA C	2019/2019	22.245,50
06/08/2025	31	140212	PORTO FELIZ	BVB5D21	CONSERVADO	VW/GOL CLI	1995/1995	7.010,50
06/08/2025	32	140233	PORTO FELIZ	FFH1550	CONSERVADO	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	2012/2013	17.335,50
06/08/2025	33	140236	PORTO FELIZ	CWP7186	CONSERVADO	VW/PARATI 16V	1999/1999	18.312,50
06/08/2025	34	140256	PORTO FELIZ	AHD8647	CONSERVADO	VW/GOL 1.0 PLUS	1997/1997	11.438,00
06/08/2025	35	140344	PORTO FELIZ	OHA2627	CONSERVADO	CHEVROLET/CELTA 1.0L	2011/2012	15.000,00
06/08/2025	36	140349	PORTO FELIZ	BFA4136	CONSERVADO	FIAT/Uno CS 1.5 ie	1990/1990	3.060,50
06/08/2025	37	140577	PORTO FELIZ	COM6896	CONSERVADO	CHEVROLET / CORSA	1998/1999	4.911,00
06/08/2025	38	140600	PORTO FELIZ	CYN1953	CONSERVADO	FIAT / TIPO 1.6 IE	1995/1995	4.116,50
06/08/2025	39	140620	PORTO FELIZ	DKV0979	CONSERVADO	FIAT / SIENA ELX FLEX	2004/2005	9.580,50
06/08/2025	40	140632	PORTO FELIZ	CGB1028	CONSERVADO	FIAT/Palio ELX 1.0	1996/1996	3.574,50
06/08/2025	41	140645	PORTO FELIZ	EUT4618	CONSERVADO	RENAULT / LOGAN	2011/2011	12.130,00
06/08/2025	42	140733	PORTO FELIZ	CCO1416	CONSERVADO	GMC/CORSA WIND	1995/1996	4.840,00
06/08/2025	43	140751	PORTO FELIZ	CNG3B00	CONSERVADO	FIAT/PALIO EDX	1997/1998	4.200,00
06/08/2025	44	140803	PORTO FELIZ	DES7580	CONSERVADO	GMC/CELTA SUPER	2001/2002	6.000,00
06/08/2025	45	140911	PORTO FELIZ	EZF6296	CONSERVADO	CHEVROLET/CELTA 1.0L	2011/2012	11.250,00
06/08/2025	46	140946	PORTO FELIZ	CIO1266	CONSERVADO	FIAT / PALIO EDX	1996/1997	3.846,00
06/08/2025	47	140954	PORTO FELIZ	CVY6213	CONSERVADO	GMC / CORSA SUPER	1998/1998	5.837,50
06/08/2025	48	141105	PORTO FELIZ	FJD6636	CONSERVADO	CHEVROLET/CLASSIC LS	2013/2013	13.648,00
06/08/2025	49	141151	PORTO FELIZ	NNM8D03	CONSERVADO	VW/GOL 1.0	20102011	12.508,00
06/08/2025	50	141238	PORTO FELIZ	AIZ8B16	CONSERVADO	VW / GOL 16V	1999/2000	4.763,00
06/08/2025	51	141249	PORTO FELIZ	HDJ4635	CONSERVADO	GMC/CELTA 2P LIFE	2005/2006	7.091,50
06/08/2025	52	141250	PORTO FELIZ	BXA5745	CONSERVADO	VW/GOL CL MI 2P	1992/1992	6.069,00
06/08/2025	53	141253	PORTO FELIZ	EVE5182	CONSERVADO	RENAULT/CLIO 10H3P	2011/2011	8.764,00
06/08/2025	54	141255	PORTO FELIZ	DLP6616	CONSERVADO	FORD/FIESTA EDGE	2003/2003	6.417,50
06/08/2025	55	141257	PORTO FELIZ	DWQ2771	CONSERVADO	GMC / CELTA 4P LIFE	2007/2008	9.571,00
06/08/2025	56	141272	PORTO FELIZ	CYD5D01	CONSERVADO	FIAT / UNO MILLE EX	1999/1999	5.102,00
06/08/2025	57	141275	PORTO FELIZ	FOT3033	CONSERVADO	RENAULT/CLIO EXP1016VH	2016/2016	18.480,00
06/08/2025	58	141285	PORTO FELIZ	CJR4385	CONSERVADO	FORD/ESCORT GL 16V	1997/1997	3.988,50
06/08/2025	59	141325	PORTO FELIZ	JYC7888	CONSERVADO	FIAT/Uno Mille	1992/1992	3.716,50